



PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

Prestação de Serviços, Britagem, Transportes, Locação de Máquinas,
Terraplanagem, Cascalhamento e Pavimentação.



DECLARAÇÃO CNAE

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 02/2015

Declaramos para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que conforme o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica da empresa **PEDREIRA SANTIAGO LTDA**, inscrita sob o número 77.744.134/0001-41, consta como código e descrição da atividade econômica principal na Classificação Nacional de Atividades econômicas nº 4211-1/01, cuja atividade acha-se inserida no grupo 421, da Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE 2.0

E, por ser a expressão da verdade datamos e assinamos a presente para que surta os efeitos legais.

Chopinzinho, 06 de Maio de 2015.

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vívoda - Pr

15 MAIO 2015

Admir A. Aguiar
Admir A. Aguiar
Téc. Contabilidade
CRC 25 3650-7

Moisés de Gasperin
PEDREIRA SANTIAGO LTDA

Moisés de Gasperin – Rep. Legal
RG: 3.519.935-7

e-mail: pedreirasantiago@chnet.com.br

Fone (46) 3242-1409 e 3242-3456 Fax (46) 3242-1002 CNPJ 77.744.134/0001-41 Inscr. Est. 31200845-92
Rua 13 de Maio, s/n - prolongamento - CEP 85.560-000 Chopinzinho - Paraná



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



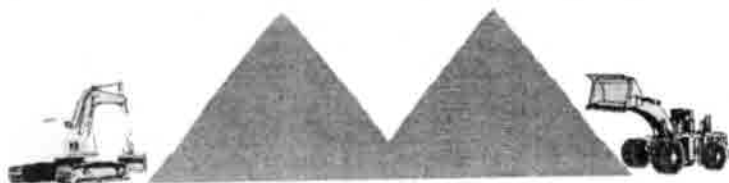
CORONEL VIVIDA, 07 DE AGOSTO DE 2015

ORDEN DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 61/2015

Pela presente Ordem de Serviços n.º 61/2015 **AUTORIZO** a empresa **PEDREIRA SANTIAGO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua 13 de Maio, s/n - São Miguel, na cidade de Chopinzinho (85.560-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 77.744.134/0001-41, representada neste ato pelo Sr. **Moises de Gasperin**, portador do CPF nº 518.634.809-00 e RG nº 3.519.935-7, a iniciar a **EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPE ASFÁLTICO DE VIAS PUBLICAS URBANAS, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAIS EM ANEXO. ESTA OBRA É DECORRENTE DO PLANO DE TRABALHO CADASTRADO JUNTO AO SICONV SOB Nº 023581/2014 E APROVADO PELO MINISTÉRIO DAS CIDADES - CONTRATO DE REPASSE Nº 803350/2014 - PROCESSO Nº 1016504-34/2014/MCIDADES/CEF - PROGRAMA: PLANEJAMENTO URBANO**, objeto da licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 02/2015, com estrita observância aos termos ali contidos e em sua proposta, bem como no contrato n.º 61/2015, firmado entre as em 08 de maio de 2015. O prazo máximo para a execução e entrega do objeto do presente é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar desta.


MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ
Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal
Contratante


PEDREIRA SANTIAGO LTDA
Moises de Gasperin - Representante Legal
Contratada



PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

Prestação de Serviços, Britagem, Transportes, Locação de Máquinas,
Terraplanagem, Cascalhamento e Pavimentação.

Chopinzinho, 05 de outubro de 2015

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA – PR
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PRAÇA ANGELO MEZZOMO, CENTRO, CORONEL VIVIDA, PR

REFERENTE
CONTRATO N° 61/2015
TOMADA DE PREÇOS N° 02/2015

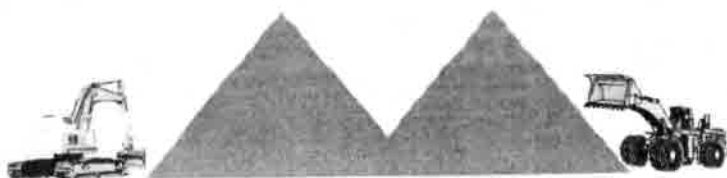
Prezados Senhores:

PEDREIRA SANTIAGO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 77.744.134/0001-41, estabelecida junto a Rua Treze de Maio, prolongamento, Bairro São Miguel, Chopinzinho, Paraná, Contratada pelo município de Coronel Vivida-Pr para **EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPE ASFÁLTICO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS – PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO – EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR, CONFORME CONTRATO N° 61/2015**, neste ato representada por seu responsável técnico abaixo assinado, vem, por meio deste, apresentar **PEDIDO DE ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO** pelas inclusas razões que a seguir expõe, certo de que Vossas Senhorias levarão em consideração as fundamentadas justificativas abaixo transcritas, a saber:

Iniciamos a obra assim que recebemos a Ordem de Serviços, em 07 de agosto de 2015, tendo o contrato supracitado um prazo de execução de 60 dias corridos a contar da data da Ordem de Serviços, portanto, se encerrando em 05 de outubro de 2015.

e-mail: pedreirasantiago@chnet.com.br

Fone (46) 3242-1409 e 3242-3456 Fax (46) 3242-1002 CNPJ 77.744.134/0001-41 Inscr. Est. 31200845-92
Rua 13 de Maio, s/n - prolongamento - CEP 85.560-000 Chopinzinho - Paraná



PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

*Prestação de Serviços, Britagem, Transportes, Locação de Máquinas,
Terraplanagem, Cascalhamento e Pavimentação.*



Ocorre que a obra pode ser executada parcialmente apenas nos locais que podiam receber a pavimentação asfáltica, isto é, na Rua Iguaçu. A pedido da Prefeitura municipal, na Avenida Generoso Marques, onde está acontecendo uma revitalização da Praça Municipal, o recape precisaria aguardar a finalização desta revitalização, a fim de uma obra não interferir na outra.

Em função do exposto, estamos aguardando a liberação efetiva para que possamos concluir nossos serviços, e, portando, solicitamos um Aditivo de Prazo Contratual de Execução de Obras e, conseqüentemente, Vigência de Contrato, em pelo menos 120 (cento e vinte) dias.

Termos em que pede deferimento.

Atenciosamente,


PEDREIRA SANTIAGO LTDA
CNPJ: 77.744.134/0001-41
MARCELO SILVESTRI – RESP. TÉCNICO

e-mail: pedreirasantiago@chnet.com.br

Fone (46) 3242-1409 e 3242-3456 Fax (46) 3242-1002 CNPJ 77.744.134/0001-41 Inscr. Est. 31200845-92
Rua 13 de Maio, s/n - prolongamento - CEP 85.560-000 Chopinzinho - Paraná



PARECER TÉCNICO

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS **DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS**

Conforme solicitação da empresa PEDREIRA SANTIAGO LTDA, inscrita no CNPJ 77.744.134/0001-41, a qual vem requerendo aditivo de prazo para execução dos serviços do Contrato nº 61/2015. Este departamento é de parecer favorável ao pedido da mesma para prorrogação do prazo de execução para 120 (cento e vinte) dias, ocorre que a obra está paralisada temporariamente a pedido da prefeitura, devido a revitalização que está acontecendo na Praça Getulio Vargas, pois uma obra interfere na outra e é necessário o termino da revitalização da praça para prosseguir com o recape.

Sendo assim com o consentimento deste departamento e da empresa executora, PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

É o parecer.

Coronel Vivida, 05 de outubro de 2015



Silvamir Corá
Assessora Administrativo
Divisão de Estudos e Projetos



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo ao **contrato nº 61/2015** decorrente da Tomada de Preços nº 02/2015, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **PEDREIRA SANTIAGO LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2.

CONTRATADA: PEDREIRA SANTIAGO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua 13 de Maio, s/n – São Miguel, na cidade de Chopinzinho (85.560-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 77.744.134/0001-41, representada neste ato pelo Sr. **Moises de Gasperin**, portador do CPF nº 518.634.809-00 e RG nº 3.519.935-7.

As partes acima identificadas resolvem, como justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando a solicitação da contratada e parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias, de 06 de outubro de 2015 a 02 de fevereiro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº. 61/2015 de 08 de maio de 2015.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 05 de outubro de 2015.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Moises de Gasperin
Pedreira Santiago Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 6496 | Pato Branco, 24 e 25 de outubro de 2015

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

EDUARDO CONSENTINO **EDITAL ÚNICO DE LEILÃO** **RODOBENS**

Eduardo Consentino, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP nº 616, devidamente autorizado pelos Credores Fiduciários BANCO RODOBENS S/A, faz saber que, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do Sistema de Financiamento Imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel, irá realizar Primeiro Leilão, Dia 03 de Novembro de 2015 às 11:00 horas, Segundo Leilão: Dia 10 de Novembro de 2015 às 11:00 horas. Local do Leilão: Avenida Figueiras Filho, 145 - conj. 22 - Vila Morre Alegre - São Paulo/SP. As demais condições de venda constarão no catálogo que será distribuído no local ou pela internet. Descrição do imóvel: TERRENO URBANO, lote nº 03, da quadra nº 441, sito a Rua João Vigarão, nº 57, nesta cidade e comarca de Pato Branco/PR, com área de 300,00m². Neste lote construída uma RESIDÊNCIA em alvenaria com área de 67,40m² com área ampliação de 116,79m², totalizando 184,19m². Limites e confrontações: NORTE, com a Rua João Vigarão com 12m; SUL, com o lote nº 16 com 12,00m; LESTE, com o lote nº 01 com 25,00m; e OESTE, com o lote nº 04 com 25,00m. Matrícula nº 19.269 do 2º. Ofício de Registro de Imóveis de Pato Branco/PR. Valor de Venda do imóvel acima descrito, 1º Leilão R\$ 347.666,66; Valor de Venda do imóvel acima descrito, 2º Leilão R\$ 104.806,90. Caso não haja interessados ou não seja atingida a oferta mínima prevista, o bem será vendido em 2º Leilão Extraordinário, no dia 10 de Novembro de 2015, às 11:00 horas, no mesmo local, pelo maior lance ofertado (§ 2º do Art. 27), desde que igual ou superior ao valor da dívida, dos custos de IPTU, Condomínio, Encargos Legais e Contratuais, Prêmios de Seguros e Honorários Advocatícios. O credor fiduciário identificou o seguinte débito que recai sobre o imóvel supramencionado: a) despesas de água e R\$ 113,92 (até 10/2015). Referido débito, até o limite dos valores acima mencionados, serão de responsabilidade do credor fiduciário, sendo todos os valores que excederem de responsabilidade do arrematante. O pagamento, em qualquer dos leilões, será a vista e em favor da Cícera Fiduciária junto ao Banco Robobens S/A, agência 001, porta número 123457, no valor integral do lance vencedor. Não será aceita pagamento mediante cheque. Concorra por conta do comprador todas as despesas relativas a aquisição do bem no leilão, como: pagamento de 05% (cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro sobre o valor de arrematação e no ato de rematação, Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, ônus de luz e água, ônus de IPTU em cobrança judicial, taxas, J.U.F., cartórios, empenhos cartorários, registros, averbações, etc. A escritura pública caso seja necessária será realizada em até 90 (noventa) dias. O imóvel objeto do leilão será alienado em caráter "Ad Corpus" e no estado em que se encontra inclusive no tocante a eventuais ações, ocupantes, locatários e posseiros, nas hipóteses do imóvel arrematado estar ocupado ou locado, o comprador assume total responsabilidade no tocante a sua desocupação, assim como suas respectivas despesas. A venda não se responsabiliza por quaisquer irregularidades que porventura possam existir, seja por divergência de área, mudança no comportamento interno, averbação de servidão, evasão de construção, localização, situação fiscal e ocupação do imóvel arrematado. A venditória não se responsabiliza por eventuais questionamentos que possam ser feitos judicialmente pelo anterior proprietário. O arrematante também assume a vendedora de quaisquer responsabilidades por eventuais ações judiciais impetradas pelos proprietários anteriores ou terceiros, com referência ao imóvel e ao procedimento ora realizado, bem como de danos morais, materiais, lucros cessantes, etc.

Maiores informações: (11) 4083-2675 / www.lanceonline.com.br

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

Ata de Registro de Preços nº 126/2015 - Pregão Presencial nº 86/2015 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: IVANILDA BOLDI - ME, CNPJ nº 17.357.165/0001-03. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para funcionamento da Secretaria de Obras e Vição. Prazo de registro de preços: de 27/10/15 a 26/10/16. Valor total estimado R\$ 35.053,00. Coronel Vivida, 23 de outubro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Ata de Registro de Preços nº 127/2015 - Pregão Presencial nº 86/2015 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: RESTAURANTE GAIJO LTDA - ME, CNPJ nº 08.265.853/0001-94. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de marmitas para professores da Univer. Prazo de registro de preços: de 27/10/15 a 26/10/16. Valor total estimado R\$ 10.350,00. Coronel Vivida, 23 de outubro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

CONSIMS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 062/2015
Contratante: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: Dalponte & Marin Comércio e Transporte de Gás Ltda.
Valor: 4.431,00 (quatro mil quatrocentos e trinta e um reais)
Vigência: Início: 17/09/2015 Término: 17/03/2016
Licitação: Dispensa de Licitação nº Compras e Serviços Nº. 12/2015
Recursos: Dotação: 2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 (7), 2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 (8), 2.003.3.3.90.30.00.00.00.00 (31)
Objeto: Aquisição de cargas de gás GLP 13 e 45kg.

Contrato Nº.: 061/2015
Contratante: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: Labnews Indústria Químicas Ltda. - EPP
Valor: 31.000,00 (trinta e um mil reais)
Vigência: Início: 14/09/2015 Término: 14/09/2016
Licitação: Dispensa de Licitação nº Compras e Serviços Nº. 13/2015
Recursos: Dotação: 2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 (14), 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (23)
Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação de equipamentos de segurança (sistema de alarme monitorado via rádio) monitoramento, manutenção e assistência técnica preventiva e corretiva do sistema.

Contrato Nº.: 063/2015
Contratante: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: Inviolável Pato Branco Ltda. - EPP
Valor: 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
Vigência: Início: 24/09/2015 Término: 25/03/2016
Licitação: Dispensa de Licitação nº Compras e Serviços Nº. 13/2015
Recursos: Dotação: 2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 (14), 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (23)
Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação de equipamentos de segurança (sistema de alarme monitorado via rádio) monitoramento, manutenção e assistência técnica preventiva e corretiva do sistema.

Contrato Nº.: 064/2015
Contratante: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: Feasugatto & Potulski Ltda.
Valor: 117.755,00 (cento e dezessete mil setecentos e cinquenta e cinco reais)
Vigência: Início: 25/09/2015 Término: 28/09/2016
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 28/2015
Recursos: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (23)
Objeto: Contratação de restaurante, em Pato Branco, PR, para o fornecimento de café-lanche, almoço e jantar aos profissionais da área da Saúde dos municípios consorciados ao CONSIMS.
Pato Branco, 23 de Outubro de 2015.
Rogério Antonio Benin.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Getúlio Vargas, 571 - Jd. 1º de Maio - 83010-000 - Palmas - Paraná
CEP: 83010-000 - Palmas - Paraná

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO 183/2015 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar serviços hora de caminhão guincho, para atender as necessidades do dep. de trânsito DEPALTRAN.

DATA BASE: 22/10/2015 - DATA RATIFICAÇÃO: 22/10/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE PALMAS

FORNECEDOR: PALMAVEL COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA EPP

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2.060.3390.39 - 1000 - 542/2015 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)

NTI
Núcleo Técnico de Informática

FÓRUM DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Seu consorciado se encontra em Nucleo de Tecnologia de Informação do Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 05.748.837/0001-84, sito na Rua Ipiranga, 999 - sala 08 - Centro, no cidade de Pato Branco, PR, a convocar em Assembleia Geral Ordinária, no sede do SINDICATO, sito a Rua Nereu Ramos, 524 - Centro, Pato Branco/PR, no dia 01 de Dezembro de 2015 (quinta-feira) em primeira convocação às 10 horas para a transação dos assuntos seguintes: 1. Orl regular a ordem convocatória da 19ª Assembleia Geral Ordinária de assembleia ordinária, a fim de tratar dos seguintes assuntos: do dia de acordo com o Estatuto.

1 - Apresentação do relatório anual de atividades;
2 - Aprovação das contas anuais;
3 - Apresentação de moção no sentido de que os membros que compõem os órgãos de Administração, bem como os órgãos de fiscalização;

4 - Cessão de bens (patrimônio);
5 - Cessão de bens (patrimônio);
6 - Cessão de bens (patrimônio);

7 - Outros assuntos.

PARA O 1º prazo de registro das informações de acordo com o Artigo 15 da Lei nº 13.123/12, os membros do Conselho de Administração, bem como os membros do Conselho de Fiscalização, deverão apresentar as informações de acordo com o Artigo 15 da Lei nº 13.123/12, até o dia 01 de Novembro de 2015, sob pena de aplicação das sanções previstas no Estatuto.

Cabe ao Conselho de Administração, bem como ao Conselho de Fiscalização, apresentar as informações de acordo com o Artigo 15 da Lei nº 13.123/12, até o dia 01 de Novembro de 2015, sob pena de aplicação das sanções previstas no Estatuto.

O Conselho de Administração, bem como o Conselho de Fiscalização, deverão apresentar as informações de acordo com o Artigo 15 da Lei nº 13.123/12, até o dia 01 de Novembro de 2015, sob pena de aplicação das sanções previstas no Estatuto.

ORDEM DO DIA: 1. Apresentação do relatório anual de atividades; 2. Apresentação das contas anuais; 3. Apresentação de moção no sentido de que os membros que compõem os órgãos de Administração, bem como os órgãos de fiscalização; 4. Cessão de bens (patrimônio); 5. Cessão de bens (patrimônio); 6. Cessão de bens (patrimônio); 7. Outros assuntos.

Pato Branco, 23 de Outubro de 2015.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE SELEÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2015.

Objeto: seleção de empresa do ramo de construção civil a ser indicada pelo Município de Coronel Vivida, à Caixa Econômica Federal com vistas à contratação de empresa (pela própria CEF) para executar a construção de unidades habitacionais de interesse social no âmbito do Programa "Minha Casa Minha Vida" - Faixa 2, em terrenos determinados pertencentes ao Município. O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, concluiu o processo de seleção instituído pela Chamada Pública nº 05/2015, DECLARA selecionada a empresa de construção civil a seguir qualificada: PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 02.510.948/0001-12. A empresa selecionada deverá apresentar ao Agente Financeiro Oficial, Caixa Econômica Federal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a emissão deste Termo de Seleção, o projeto contendo a documentação completa, para análise e contratação da obra no âmbito do Programa "Minha Casa Minha Vida" - Faixa 2. Coronel Vivida, 16 de outubro de 2015. Ademir Antonio Azilheiro, PRESIDENTE DA CPL, Frank Ariel Schiavini, PREFEITO MUNICIPAL.

ORDEM DO DIA

1. Apresentação do relatório anual de atividades;
2. Apresentação das contas anuais;
3. Apresentação de moção no sentido de que os membros que compõem os órgãos de Administração, bem como os órgãos de fiscalização; 4. Cessão de bens (patrimônio); 5. Cessão de bens (patrimônio); 6. Cessão de bens (patrimônio); 7. Outros assuntos.

Pato Branco, 23 de Outubro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ
R. 24 - Cidade das Flores - 571 - Tel.: (41) 3245-1130 e 3245-1132
CEP: 85.544-000 - Honório Serpa - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 09/2015 TIPO: MAIOR OFERTA.

O Município de Honório Serpa - PR, através do Presidente da Comissão Municipal de Licitação (designada pela Portaria nº 07/2015, de 12 de Março de 2015), em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações, TORNAR PÚBLICO que fará realizar licitação no dia 25/11/2015, às 09h00min, na sede do Pato Branco, sito à Rua Epitácio das Neves s/nº, na modalidade de CONCORRÊNCIA, do Tipo MAIOR OFERTA, visando a: "Concessão Administrativa de uso de bem imóvel do Município, sendo Ginásio de Esportes Hermes Garbin, localizado na Avenida XVI de Novembro, 1089, Centro, Honório Serpa - PR, bem como copa/lancheria, sanitários e vestiários", e demais condições constantes no Edital e seus anexos. O edital encontra-se à disposição no edifício da Prefeitura Municipal de Honório Serpa, no endereço supra citado, no período das 8hs às 12hs e das 13hs30min às 17hs30min, em dias úteis. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos a Comissão de Licitação no endereço acima mencionado. Honório Serpa, 23 de Outubro de 2015. EMANUEL ARON DOSSANTOS, Presidente Comissão Municipal de Licitação.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

Aditivo nº 91 ao Contrato nº 81/2015 - Tomada de Preços nº 02/2015 - Contratante: Município de Coronel Vivida - Contratada: PEDREIRA SANTIA-GO LTDA, CNPJ nº 27.744.134/0001-41. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de execução por mais 120 dias. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 05 de outubro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA - LP

Prêmio Construtora Ltda, torna público que requereu junto ao IAP, Licença Prévia, para fins de Loteamento Residencial, a ser implantado na área referente à Matrícula nº 23.109, do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, com área de 150.000,00m², situado no Bairro Industrial, no Município de Pato Branco - Paraná.

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA - LP

Prêmio Construtora Ltda, torna público que requereu junto ao IAP, Licença Prévia, para fins de Loteamento Residencial, a ser implantado na área referente à Matrícula nº 23.109, do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, com área de 150.000,00m², situado no Bairro Industrial, no Município de Pato Branco - Paraná.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-Feira, 26 de Outubro de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV - Edição Nº 0965



dias do mês de outubro de 2015, 126º da República e 60º do Município.

FRANK SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Mirlene Weis

Chefe de Gabinete

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

DECRETO N.º 5875/2015, de 22 de outubro de 2015

Abre Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 2685/2015, de 22 de outubro de 2015

DECRETA

Art. 1º) - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.045.050,60 (um milhão e quarenta e cinco mil e cinquenta reais e sessenta centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural		
0701	Departamento de Agropecuária		
0701.20.606.0024.1.041	Estruturação da Agropecuária		
4.4.90.51	Obras e Instalações	885-EA	776.798,70
4.4.90.51	Obras e Instalações	876-EA	268.251,90
TOTAL			1.045.050,60

Art. 2º) - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I-Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Voluntárias do Governo Federal, através do Ministério do Desenvolvimento Agrário e do Governo Estadual, através da Secretaria de Estado da Agricultura, nos termos dos Planos de Trabalho aprovados pelos órgãos repassadores, conforme abaixo especifica:

NOMENCLATURA DA FONTE	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
Convênio MDA/Pavimentação Rural - 1011447-60/2013-CEF	MDA	885	776.798,70
Convênio 626/2013 - SEAB/ Calçamento São Sebastião - 4km	SEAB	876	268.251,90
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO ESTIMADO			1.045.050,60

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contabilista - CRC 25.365

DECRETO N.º 5876/2015, de 22 de outubro de 2015

Abre Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 2686/2015, de 22 de outubro de 2015

DECRETA

Art. 1º) - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal da Saúde e Promoção Humana		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.301.0019.2.105	Assistência Farmacêutica-FMS		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	498-EA	12.000,00
TOTAL			12.000,00

Art. 2º) - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I-Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Voluntárias do Governo Estadual, através da Secretaria de Estado da Saúde, nos termos do Plano de Trabalho aprovado pelo órgão repassador, conforme abaixo especifica:

NOMENCLATURA DA FONTE	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
Assistência Farmacêutica	MS/FMS	498	12.000,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO ESTIMADO			12.000,00

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contabilista - CRC 25.365

TERMO DE SELEÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2015.

Objeto: seleção de empresa do ramo de construção civil a ser indicada pelo Município de Coronel Vívda, à Caixa Econômica Federal com vistas à contratação de empresa (pela própria CEF) para executar a construção de unidades habitacionais de interesse social no âmbito do Programa "Minha Casa Minha Vida" - Faixa 2, em terrenos determinados pertencentes ao Município. O Município de Coronel Vívda, Estado do Paraná, concluiu o processo de seleção instituído pela Chamada Pública nº. 05/2015, DECLARA selecionada a empresa de construção civil a seguir qualificada: PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 02.510.948/0001-12. A empresa selecionada deverá apresentar ao Agente Financeiro Oficial: Caixa Econômica Federal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a emissão deste Termo de Seleção, o projeto contendo a documentação completa, para análise e contratação da operação no âmbito do Programa "Minha Casa Minha Vida" - Faixa 2. Coronel Vívda, 16 de outubro de 2015. Ademir Antonio Aziliero, PRESIDENTE DA CPL: Frank Ariel Schiavini, PREFEITO MUNICIPAL.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2015

DATA: 12/08/15 ABERTURA: 14/09/15 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS COM SERVIÇOS DE LIMPEZA E LAVAGEM DA PISTA, PINTURA DE LIGAÇÃO, REPERFILAMENTO COM CBUQ, REVESTIMENTO COM CBUQ, URBANIZAÇÃO (CALÇADAS), SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E PLACA DA OBRA, TOTALIZANDO 29.315,00 M², CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAIS EM ANEXO. ESTA OBRA É DECORRENTE DO FINANCIAMENTO OBTIDO JUNTO A SEDU-PROJETO 36-CONVÊNIO Nº 05.00.2002.0087. Analisados todos os atos referentes a Concorrência Pública nº 06/2015, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
01	DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	03.222.465/0001-85	2.084.349,90

Valor total da licitação é de R\$ 2.084.349,90 (dois milhões, oitenta e quatro mil trezentos e quarenta e nove reais e noventa centavos). Nas condições de sua proposta e do edital. Coronel Vívda, 23 de outubro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Ata de Registro de Preços nº 126/2015 - Pregão Presencial nº 86/2015 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Detentora: IVANILDA BOLDI-ME, CNPJ nº 17.357.105/0001-03. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de marmitas para funcionários da Secretaria de Obras e Viação. Prazo de registro de preços: de 27.10.15 a 26.10.16. Valor total estimado R\$ 35.055,00. Coronel Vívda, 23 de outubro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Ata de Registro de Preços nº 127/2015 - Pregão Presencial nº 86/2015 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Detentora: RESTAURANTE GAIO LTDA-ME, CNPJ nº 80.265.853/0001-94. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de marmitas para professores da Unicentro. Prazo de registro de preços: de 27.10.15 a 26.10.16. Valor total estimado R\$ 10.350,00. Coronel Vívda, 23 de outubro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 61/2015-Tomada de Preços nº 02/2015-Contratante: Município de Coronel Vívda - Contratada: PEDREIRA SANTIAGO LTDA, CNPJ nº 77.744.134/0001-41. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de execução por mais 120 dias. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 05 de outubro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2015-PMC

CONTRATANTE: Município de Coronel Vívda, inscrito no CNPJ nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Frank Ariel Schiavini, portador do RG nº 5.767.644-2 e CPF nº 938.311.109-72.

CONTRATADA: DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.222.465/0001-85, neste ato representada pelo Sr. Rafael Fernando Hoffmann, portador do RG nº 4.687.842-6 e CPF nº 006.220.839-02.

OBJETO: execução de obras de RECAPEAMENTO EM VIAS URBANAS COM SERVIÇOS DE LIMPEZA E LAVAGEM DA PISTA, PINTURA DE LIGAÇÃO, REPERFILAMENTO COM CBUQ, REVESTIMENTO COM CBUQ, URBANIZAÇÃO (CALÇADAS), SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E PLACA DE OBRA, totalizando 29.315,00 m². Esta obra é decorrente do financiamento obtido junto a SEDU-PROJETO 36-CONVÊNIO Nº 05.00.2002.0087, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações, técnicas e demais peças e documentos da Concorrência Pública nº 06/2015.

VALOR: R\$ 2.084.349,90 (dois milhões e oitenta e quatro mil e trezentos e quarenta e nove reais e noventa centavos). As despesas com a execução do objeto deste contrato correrão às contas: Cód. Reduzido: 4015 e Cód. Reduzido: 939.

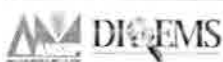
PRazo DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do 10º (décimo) dia da data de assinatura do contrato de empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRazo DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da data de assinatura do contrato de empreitada.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de outubro de 2015.

FORO: Comarca de Coronel Vívda, estado do Paraná.

Coronel Vívda, 23 de outubro de 2015.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia.

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1129014381

<http://amsop.dioems.com.br>